

**2 ERRATA AO PROCESSO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O Município de Ipira, SC, comunica que as “Observação: (***)”, constante do ANEXO I, do EDITAL Nº 001/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Observação: (***)*

Para o cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, fica suprimido a seguinte redação:

~~Para o cargo de e AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, é requisito essencial para a efetivação ao cargo público conforme Art.6º, que o candidato em questão resida na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo público. No caso específico do presente edital, o candidato deverá residir no território do Município de Ipira, considerando-se que a atuação se dará no âmbito do Município.~~

1. Os demais itens do Edital nº 001/2023, permanecem inalterados.

Ipira - SC, 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal